



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2021
De 29 DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 143/2021
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29 03 21

Responsáveis ew

RECONDUZ OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMAS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 202/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº202/2017 nos termos da Lei Municipal nº 1.183/2017, conforme segue:

- a) Representante do Poder Executivo:
 - Titular: Marilane Rodrigues
 - Suplente: Roseli Panozzo Siqueira
- b) Representante das Entidades Setoriais da Assistência:
 - Titular: Carla Maristela Zwicker de Siqueira
 - Suplente: Elenita Feldkircher de Andrade
- c) Representante das Escolas Municipais:
 - Titular: Rosane da Costa Santos
 - Suplente: Bárbara Janaína Mate Ribeiro
- d) Representante dos usuários dos Serviços da Assistência Social:
 - Titular: Mirian Dreher da Silva
 - Suplente: Ana Paula Sieg Bergmeier
- e) Representante do Poder Legislativo:
 - Titular: Jane Werle Techio
 - Suplente: Regina da Silva Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

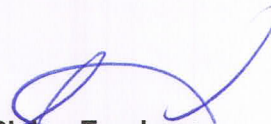
- f) Representante de Prestadoras de Serviço de Assistência Social,
com atuação municipal:
- Titular: Marileide Facco de Oliveira
- Suplente: Fabrício Elia Veit

Art 2º - A recondução do Conselho Municipal de Assistência Social tem vigência até 24 de agosto de 2021.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de agosto de 2019.

Boa Vista do Incra, 29 de março de 2021.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.